

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

ELCIMAR DE SOUZA ALVES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	BARRA DE SÃO FRANCISCO
Região de Saúde	Central Norte
Área	933,75 Km²
População	45.301 Hab
Densidade Populacional	49 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/06/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	2445778
CNPJ	27165745000248
CNPJ da Mantenedora	27165745000167
Endereço	RUA DEOLINDO DAZILIO 40
Email	saude@pmbsf.es.gov.br
Telefone	(27)37567955

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/06/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ENIVALDO EUZEBIO DOS ANJOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ELCIMAR DE SOUZA ALVES
E-mail secretário(a)	elcimarpsd@gmail.com
Telefone secretário(a)	2737567535

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/06/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1991
CNPJ	14.700.048/0001-17
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ELCIMAR DE SOUZA ALVES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/06/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7911	34,74
BAIXO GUANDU	917.888	31263	34,06
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	45301	48,52
BOA ESPERANÇA	428.626	15146	35,34
COLATINA	1423.271	124283	87,32

CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	31479	26,50
ECOPORANGA	2283.233	22748	9,96
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	13047	36,28
JAGUARÉ	656.358	31589	48,13
LINHARES	3501.604	179755	51,34
MANTENÓPOLIS	320.75	15653	48,80
MARILÂNDIA	309.446	13091	42,30
MONTANHA	1099.027	18954	17,25
MUCURICI	537.711	5468	10,17
NOVA VENÉCIA	1448.289	50751	35,04
PANCAS	823.834	23426	28,44
PEDRO CANÁRIO	434.04	26575	61,23
PINHEIROS	975.056	27601	28,31
PONTO BELO	356.156	8016	22,51
RIO BANANAL	645.483	19398	30,05
SOORETAMA	593.366	31278	52,71
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8735	29,17
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	39085	90,30
SÃO MATEUS	2343.251	134629	57,45
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	12602	36,81
VILA PAVÃO	432.741	9280	21,44
VILA VALÉRIO	464.351	14065	30,29
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	10801	22,31
ÁGUA BRANCA	449.63	9621	21,40

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA DEOLINDO DAZILIO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	NILSON SEVERINO DE SOUZA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	15
	Governo	4
	Trabalhadores	8
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

- Considerações

Nesta primeira análise consideramos as informações de identificação sobre a gestão do município, informações territoriais, dados sobre a secretaria municipal de saúde, gestão municipal, fundo municipal de saúde, plano de saúde, sobre a regionalização em saúde e conselho municipal de saúde. Atualmente no 1º RDQA de 2023 apresenta dados condizentes com a gestão atual, sendo:

Prefeito Municipal do Município: ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Saúde: ELCIMAR DE SOUZA ALVES

Gestor do Fundo Municipal de Saúde: ELCIMAR DE SOUZA ALVES

Presidente do CMS: NILSOM SEVERINO DE SOUZA

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra de São Francisco (SEMUS) apresenta o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2023 relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período de Janeiro a Abril de 2023. O RDQA é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Barra de São Francisco.

O relatório observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior-RDQA e o Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Este RDQA contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior.

O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo informações do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012. Em conformidade com a Portaria nº 750/GM/MS, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RDQA e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde de Barra de São Francisco (CMS-BSF) passa a ser realizada por meio do Sistema de informação DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP) e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente dele. O DGMP é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde (MS) para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da Programação Anual de Saúde e das metas da Pactuação Intefederativa, pactuação Bipartite e metas estabelecidas pelo Programa PREVINE BRASIL.

Este relatório busca descrever as atividades realizadas no primeiro quadrimestre de 2022 e é organizado em onze capítulos, sendo: 1. Ficha de Identificação 2. Introdução 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade 4. Dados da oferta e da produção de serviços de saúde 5. Rede Física prestadora de serviços do SUS 6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS 7. Programação Anual de Saúde 8. Indicadores de Pactuação Intefederativa (O processo de Pactuação Intefederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021). 9. Execução Orçamentária e Financeira 10. Auditorias 11. Análises e Considerações Gerais.

É importante destacar que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1663	1590	3253
5 a 9 anos	1665	1591	3256
10 a 14 anos	1542	1442	2984
15 a 19 anos	1456	1439	2895
20 a 29 anos	3359	3240	6599
30 a 39 anos	3654	3565	7219
40 a 49 anos	3234	3237	6471
50 a 59 anos	2780	2824	5604
60 a 69 anos	1892	1885	3777
70 a 79 anos	973	1080	2053
80 anos e mais	538	652	1190
Total	22756	22545	45301

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/06/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
BARRA DE SAO FRANCISCO	641	637	635

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/06/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	19	48	484	108	59
II. Neoplasias (tumores)	42	72	87	95	98
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	7	11	10	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	21	16	26	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	3	6	2	8
VI. Doenças do sistema nervoso	4	9	9	16	22
VII. Doenças do olho e anexos	8	5	8	8	6
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	64	92	129	136	122
X. Doenças do aparelho respiratório	22	75	83	137	100
XI. Doenças do aparelho digestivo	21	82	75	138	165
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	18	10	54	63
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	13	20	16	30	30
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	28	51	49	108	84
XV. Gravidez parto e puerpério	51	174	197	201	200
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	18	37	28	29
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	6	7	11	12
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	9	24	29	32
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	20	98	99	148	157

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	32	30	34	66
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	332	840	1378	1320	1297

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/06/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	62	164
II. Neoplasias (tumores)	37	50	43
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	31	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	7	12	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	88	107	106
X. Doenças do aparelho respiratório	35	30	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	12	26
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	23	8	16
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	2	8
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	34	32	33
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	290	355	466

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 20/06/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Barra de São Francisco apresenta uma população de 45.301 habitantes, sendo o gênero predominante o masculino com 22.756 homens sobre 22.545 mulheres. A faixa etária predominante é de 20 a 59 anos, considerada Jovem-adulta. Estes dados nos mostra a importância da promoção dos cuidados primários de saúde junto a comunidade adulta enfatizando a prevenção das complicações da hipertensão arterial e diabetes mellitus, bem como as transformações pelas quais passam os indivíduos a partir dos 50 anos de idade. Este cenários se refere a formular a implementar políticas de saúde direcionadas à assistência integral à saúde do adulto, abordando o adulto enquanto indivíduo produtivo para a sociedade, prevenindo complicações agudas e crônicas, assim também como complicações e conscientizando sobre a importância da adesão e da assiduidade ao tratamento farmacológico.

Os dados de Nascidos vivos do município do ano de 2022 e 2023 não migraram para a plataforma DIGISUS, no entanto a tabela abaixo extraída do DATASUS, disponível em: <https://saude.es.gov.br/tabulacao-de-dados-tabnet>, mostra o quantitativo de nascidos vivos nos respectivos anos. O que se evidencia é que perfil de natalidade do município se encontra estabilizado.

Nascidos Vivos - 2006 em diante

Nascidos Vivos por Ano do Nascimento segundo Mês do Nascimento
Mês do Nascimento: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril
Município Resid: 320090 Barra de São Francisco
Período: 2022-2023

Mês do Nascimento	2022	2023	Total
TOTAL	195	197	392
Janerio	42	54	96
Fevereiro	35	55	90
Março	58	52	110
Abril	60	36	96

[Copia como .CSV](#) [Copia para TabWin](#)
Última Atualização em: 15/06/2023

Em relação as internações hospitalares observa-se as principais causas sendo: **1. Gravidez, parto e puerpério, 2. doenças do aparelho circulatório, 3. Neoplasias e 4. doenças do aparelho digestivo.** Comparando o 1º quadrimestre de 2023 com o primeiro quadrimestre do ano anterior, identifica-se uma redução significativa das internações de modo geral.

Os dados de Mortalidade por grupos causas do ano de 2022 e 2023 também não migraram para o DIGISUS, no entanto a tabela abaixo mostra a mortalidade em geral dos respectivos anos

Mortalidade Geral - 2006 em diante

Óbito por Mês do Óbito segundo Causas Capitulos
Mês do Óbito: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril
Município Resid: 320090 Barra de São Francisco
Período: 2022

Causas Capitulos	Jan	Fei	Mar	Abr	Total
TOTAL	38	39	30	25	132
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	12	4	2	21
Neoplasias (tumores)	5	5	5	3	18
Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	0	1	0	1
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	6	3	1	12
Transtornos mentais e comportamentais	1	1	0	1	3
Doenças do sistema nervoso	2	0	1	0	3
Doenças do aparelho circulatório	12	9	7	10	38
Doenças do aparelho respiratório	4	1	4	2	11
Doenças do aparelho digestivo	3	3	1	1	8
Doenças do aparelho geniturinário	2	1	1	1	5
Algumas afec originadas no período perinatal	1	0	0	0	1
Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	1	0	0	1	2
Causas externas (acidentes,homicídios e suicídios)	2	1	3	3	9

[Cópia como CSV](#)

[Cópia para TabWin](#)

Última Atualização em: 15/06/2023.

Mortalidade Geral - 2006 em diante

Óbito por Mês do Óbito segundo Causas Capitulos
Mês do Óbito: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril
Município Resid: 320090 Barra de São Francisco
Período: 2023

Causas Capitulos	Jan	Fei	Mar	Abr	Total
TOTAL	23	28	25	25	101
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	1	0	1	4
Neoplasias (tumores)	2	2	7	4	15
Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	1	1	0	2
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	3	0	2	8
Doenças do sistema nervoso	0	0	1	0	1
Doenças do aparelho circulatório	7	9	7	4	27
Doenças do aparelho respiratório	4	3	2	4	13
Doenças do aparelho digestivo	1	5	1	2	9
Doenças do aparelho geniturinário	0	2	2	1	5
Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	0	1	3
Causas externas (acidentes,homicídios e suicídios)	3	1	4	6	14

[Cópia como CSV](#)

[Cópia para TabWin](#)

Última Atualização em: 15/06/2023.

Dentre as causas de mortalidade no município neste quadrimestre, se destacam: 1 doenças do aparelho circulatório, 2 neoplasias (tumores) e 3 causas externas (acidentes, homicídios e suicídios). Comparando o 1º quadrimestre de 2023 com o 1º quadrimestre do ano anterior, observa-se uma redução considerável de óbitos, principalmente em relação as doenças infecciosas e parasitárias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	92.747
Atendimento Individual	29.531
Procedimento	47.992
Atendimento Odontológico	4.688

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	45	5069,70	-	-
03 Procedimentos clínicos	113	4738,09	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	447	11449,54	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	605	21257,33	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/06/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	15907	2,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	79752	656895,59	-	-
03 Procedimentos clínicos	43917	287712,24	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	477	11678,89	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	65	9750,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	949	4697,55	-	-
Total	141067	970736,97	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/06/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7816	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	278	-
Total	8094	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 21/06/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Analisando os dados de Produção de serviços no SUS do município do 1º quadrimestre em relação ao 1º quadrimestre do ano anterior, observa-se de forma geral um aumento significativo de procedimentos realizados na atenção básica, sendo: 92.694 visitas domiciliares, com um aumento de 27.899 procedimentos a mais, foram 29.468 atendimentos individuais, sendo 9.991 a mais, 47.813 de outros procedimentos de saúde em geral, sendo 19.453 a mais e 4.687 atendimentos odontológicos, sendo 1.614 a mais. Identificou um aumento na oferta de serviços que caracteriza um cenário de mais qualidade e acesso a saúde.

A produção de procedimentos de urgência e emergência por grupo de procedimentos apresentou um leve aumento, sendo 605 procedimentos ambulatoriais, 36 a mais que o 1º quadrimestre do ano anterior. No entanto aumentaram os procedimentos clínicos de 89 para 113 e os procedimentos cirúrgicos de 284 para 447. Houve queda nos procedimentos de finalidade diagnóstica de 196 para 45 e nenhuma ação de promoção e prevenção da saúde.

Já os dados desta produção que foram pagos não foram informados pela Unidade hospitalar, fica então para segundo quadrimestre a apresentação dos valores.

A produção de atenção ambulatorial especializada e hospitalar por grupo de procedimento apresentou uma redução de 179.004 para 141.067 procedimentos, com queda maior nas ações de de promoção e prevenção em saúde de 27.205 para 15.907. Os demais procedimentos apresentaram redução mais branda, tais como: de 88.623 para 79.752 procedimentos com finalidade diagnóstica, de 62.722 para 43.917 procedimentos clínicos. Destaque para o aumento de 56 para 65 próteses, próteses e materiais especiais e aumento de 54 para 949 ações complementares de atenção à saúde.

Já os dados desta produção que foram pagos não foram informados pela unidade Hospitalar, fica então para segundo quadrimestre a apresentação dos valores

Dados de produção de Atenção Psicossocial por forma de organização não foram registrados no período. Deve-se atentar que os profissionais da área realizam os procedimentos, podem não estar registrando da forma correta ou não fazendo os registros.

Fazem parte os procedimentos deste grupo:

- 03.01.08.001-1 - ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO / PACIENTE) - ATENÇÃO BÁSICA
- 03.01.08.014-3 - ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL - MAC - R\$6,11
- 03.01.08.015-1 - ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAUDE MENTAL - MAC - R\$23,16
- 03.01.08.016-0 - ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO - MAC - R\$5,59
- 03.01.08.017-8 - ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA - MAC - R\$2,55
- 03.01.08.025-9 - AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS - MAC - SEM CUSTEIO
- 03.01.08.029-1 - ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE - MAC - SEM CUSTEIO
- 03.01.08.034-8 - AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL - MAC - SEM CUSTEIO

Analisando os dados de Vigilância em saúde por grupo de procedimentos tivemos um grande aumento nas ações de promoção e prevenção em saúde com 7.642 procedimentos a mais, porém houve uma redução nos procedimentos com finalidade diagnóstica.

É necessário averiguar se todos os procedimentos estão sendo registrados corretamente ou se não estão.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	14	15
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	15	15
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	1	39	40

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/06/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	2	0	0	2
MUNICIPIO	21	0	0	21
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	1	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	4	0	0	4
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	10	0	0	10
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	39	1	0	40

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/06/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física prestadora de serviços ao SUS é composta por estabelecimentos públicos e estabelecimentos privados que compõe em caráter complementar os serviços de saúde demandados ao município.

Dentro ele estão:

UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA

Duas bases para unidade móvel de atendimento pré-hospitalar de urgência, sendo uma básica e uma avançada.

CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA

Quatorze Unidades Básicas de Saúde com Equipes de Saúde da Família ampliada que também realiza atendimentos em unidades de apoio estratégicos, a fim de atender aos usuários que estão em situações de difícil acesso.

Uma Unidade de Vigilância em Saúde que compreende os serviços de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental. A Vigilância em Saúde do Trabalhador no momento não se encontra implantada.

Uma Penitenciária Regional de Barra de São Francisco PRBSF gerida pela Governo de Estado.

HOSPITAL GERAL

Um Hospital geral da rede Pública Estadual que compreende atendimentos em Urgência e Emergência, Pediatria, Ortopedia, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia, Centro de Tratamento Intensivo, dentre outros serviços de apoio. Um Hospital geral da Rede Privada.

CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE No quadrimestre 15 Clínicas estão como prestadoras de serviços para o município com serviços de análises clínicas e exames de imagem. No entanto tem-se conveniado junto ao consórcio mais prestadores que precisam informar no SCNES sua oferta de serviço ao SUS.

UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)

Duas Unidades isoladas onde são realizadas atividades que auxiliam a determinação de diagnóstico e/ou complementam o tratamento e a reabilitação do paciente (LABOL E BIOLAB). No entanto tem-se conveniado junto ao consórcio mais prestadores que precisam informar no SCNES sua oferta de serviço ao SUS.

POSTO DE SAUDE.

O posto de saúde se encontra dentro na prédio da SEMED, em que esta instalado um consultório para atendimento odontológico. Este posto atende 30% da população que não tem área coberta por Equipe de Saúde Bucal.

CENTRAL DE GESTÃO

Um Centro de gestão que compreende a Secretaria Municipal de Saúde responsável pela gestão de saúde municipal.

POLICLÍNICA

Uma Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de BSF - Reabilitação física e intelectual Uma Unidade de Saúde Especializada Alvino Campos - Clínica ambulatorial especializada Em relação a rede física de estabelecimento de saúde de natureza jurídica o município tem convênio com consórcio público de direito público, sendo o CIM NORTE E CIM NOROESTE, que prestam serviço em caráter complementar conforme as demandas. Além disso conta a prestação de serviços de entidades empresariais, entidade sem fim lucrativo e de pessoas físicas.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	27	12	25	116	105
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	7	3	11	2	0
	Intermediados por outra entidade (08)	21	7	0	5	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	13	0	4	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	41	41	42	205	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	5	5	8	16	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/10/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	3	5	8	
	Celetistas (0105)	24	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	3	4	
	Bolsistas (07)	0	0	25	30	
	Celetistas (0105)	1	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	91	181	311	317	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	34	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	10	15	29	27	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	91	323	318	411	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em análise realizada aos profissionais que trabalham do SUS percebeu-se um não alinhamento das informações disponibilizadas na plataforma do DIGISUS e a capacidade instalada no período de janeiro a abril de 2023, isso pode estar relacionada a um equívoco na descrição dos cargos no CNES quanto a falta de informações de profissionais recentemente admitidos.

O município apresenta um quadro de profissionais amplo e bem variado, como os respectivos vínculos:

- Vínculo Estatutário
- Vínculo cessão Estadual
- Vínculo Celetista
- Vínculo Bolsista
- Vínculo por cargo comissionado

O setor que trabalho com os cadastros Nacional de Estabelecimento de Saúde-profissionais já se encontra na atualização dos registros.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção primária ordenadora do cuidado.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo no ano de 2023 para cobrir as áreas que ainda se encontram descobertas por Agentes Comunitários de Saúde.									
2. Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de usuários pelas equipes de Saúde da Família.	0			100,00	100,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo no ano de 2023 para cobrir as áreas que ainda se encontram descobertas por Agentes Comunitários de Saúde.									
3. Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.	Percentual de portadores de DCNT estratificados pelas equipes de Saúde da Família.	0			50,00	30,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação/treinamento para os profissionais da equipes de Saúde da Família para estratificação de risco dos pacientes com Doenças crônicas não transmissíveis no território.									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento, acompanhamento e monitoramento mensal dos pacientes portadores de DCNT.									
4. Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.	Percentual de territórios revisados pelas equipes de saúde da família.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar as atualizações dos territórios em conjunto com as equipes de saúde e após 100% de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.									
5. Realização e atualização de mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família.	Percentual de mapas construídos e atualizados dos territórios, pelas equipes de saúde da família.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar as atualizações dos mapas dos territórios em conjunto com as equipes de saúde e após 100% de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.									
6. Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	Realizar a manutenção de profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Revisar periodicamente a composição das equipes para não perder credenciamento e recursos financeiros na Atenção Primária a Saúde.									
7. Ampliação de 4 equipes de Saúde da Família	Ampliação de equipes de Saúde da Família.	0			4	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Solicitar credenciamento de mais 2 equipes de Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Implantar novas Unidades de Saúde para garantir equipes de Saúde da Família.									
8. Realização de construções, ampliações e manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	Realização de manutenção predial preventiva em unidades.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Construir 5 unidades de Saúde pelo Programa Reviva APS do governo do Estado do Espírito Santo, sendo elas em: Monte Sinai, Irmãos Fernandes, Vargem Alegre, Monte Senir e Santo Antônio.									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção das Unidades prediais conforme grau de necessidade.									
9. Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades de saúde.	Realização de conectividade nas unidades de saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proceder a compra de serviço de telefonia e internet para as unidades que ainda não foram contempladas devido a localização rural que se encontra.									
10. Garantir transporte sanitário para atendimento a 100% das unidades de saúde	Garantir transporte sanitário para equipes de Saúde da Família.	0			100,00	75,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte conforme as necessidades das equipes que ainda não possuem automóvel exclusivo.									
11. Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família	Garantir infraestrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Solicitar a compra de móveis e equipamentos médico-hospitalar para atender as Unidades de Saúde.									
12. Informatizar 100% das UBS dos municípios.	Percentual de UBS informatizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proceder a compra de serviço de internet para as unidades que ainda não foram contempladas devido a localização rural que se encontra.									
Ação Nº 2 - Implantar sistema de informação em saúde que o município já utiliza para registros dos atendimentos.									

13. Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município.	Percentual de equipes com prontuário eletrônico implantado.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipamentos necessários às unidades de Saúde para a utilização do Prontuário Eletrônico.									
14. Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em 100% das equipes de atenção básica.	percentual de implantação de sistema de regulação ambulatorial na atenção básica.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualizar as informações de fluxos e demandas de referências e contra referências às unidades de saúde sempre que for necessário.									
15. Implantação dos serviços de teleatendimentos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de unidades com serviços de teleatendimento implantadas.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar uma sala de teleatendimento na Secretaria Municipal de Saúde como projeto piloto para as unidades de saúde.									
16. Manutenção de 100% dos Programas de saúde implantados no município.	Manter os programas de saúde municipal em andamento.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os dados de usuários dos programas atualizados.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar capacitações dos profissionais da Assistência em relação aos Programas implantados.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar insumos em tempo oportuno às equipes e aos usuários dos Programas de saúde.									
17. Implantação do Programa Saúde na Hora em 1 estabelecimento de saúde municipal.	Implantação de estabelecimento com o Saúde na Hora Simplificado.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Redefinir o Estabelecimento das Equipes de Saúde da Família de Vila Paulista para implantação do Programa.									
18. Manutenção do Programa Saúde na Hora em 2 estabelecimentos de saúde municipal.	Manutenção de estabelecimentos com o Programa Saúde na Hora simplificado.	0			2	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o programa em funcionamento com os profissionais exigidos pela Portaria do Programa Saúde na Hora e critérios de atendimento para financiamento.									
19. Implementação de agente de segurança em 60% das Unidades de Saúde em período diurno.	Contratação de segurança para 60% das unidades de saúde.	0			60,00	60,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Convocar agentes de segurança pública que prestaram o concurso em vigência para cobrir as Unidades de Saúde.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a atenção da rede materno-infantil.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Redução da mortalidade infantil para 5 casos ano	Taxa de mortalidade infantil	0			5	5	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proceder ações preventivas através de educação em saúde direcionada ao público alvo.									
Ação Nº 2 - Proceder educação em saúde nas escolas.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes em tempo oportuno para iniciar o pré-natal precocemente.									
Ação Nº 4 - Ofertar no mínimo 6 consultas de pré-natal e atendimento odontológico.									
Ação Nº 5 - Garantir a oferta de teste-rápido de Sífilis e HIV a todas as gestantes do município.									
Ação Nº 6 - Realizar consulta puerperal em tempo oportuno nas unidades básicas de saúde.									
Ação Nº 7 - Acompanhar as crianças até os 7 anos de idade pelos Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 8 - Ofertar consulta em pediatria na Atenção Básica.									
2. Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.	Número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	0			73	73	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proceder educação em saúde sobre o tema em escolas e Unidade de Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de contraceptivos ao público alvo.									
Ação Nº 3 - Garantir a oferta de consultas aos adolescentes no território.									
3. Manter 100% de investigação de óbitos maternos.	Percentual de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos óbitos no domicílio em consonância com a Vigilância Epidemiológica.									
4. Ampliar para 38% o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	0			38,00	36,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar educação em saúde para orientar as gestantes sobre os benefícios do parto vaginal para mãe e para o bebê.									
5. Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal em gestantes do município.	0			60,00	60,00	Percentual	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes até a 12ª semana de gestação para procederem o primeiro atendimento de pré-natal.									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de no mínimo 6 consultas de pré-natal nas unidades Básicas de Saúde às gestantes.									
6. Realização de 1 teste de Sífilis em 60% das gestantes cadastradas.	Número de testes de sífilis em gestantes.	0			60,00	60,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de teste-rápido para detecção precoce da Sífilis no primeiro atendimento de pré-natal.									
7. Realização de 1 teste de HIV em 60% das gestantes cadastradas.	Número de testes de HIV em gestantes.	0			60,00	60,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de teste-rápido para detecção precoce da HIV no primeiro atendimento de pré-natal.									
8. Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal odontológico em gestantes do município.	0			60,00	60,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de atendimento odontológico na primeira consulta da gestante nas Unidades Básicas de Saúde e setores referenciados.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes sem avaliação odontológica no território.									
9. Manter 95% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	Manter caderneta vacinal de crianças atualizada conforme calendário vacinal.	0			95,00	95,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas estratégicas no município para oferta de imunobiológicos a todas as crianças para atualização da caderneta vacinal.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar atendimento de sala de vacina em dias e horários diferenciados de expediente.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa no domicílio de vacinas em atraso nas cadernetas das crianças pelos Agente Comunitários de Saúde.									
10. Construção de 1 Unidade para assistência a mulher.	Construção de uma Unidade para a mulher.	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
11. Elaboração de fluxos de atendimento para assistência a mulher.	Elaboração de fluxos de atendimentos à mulher.	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
12. Implantação de 1 serviço de atendimento específico à mulher em todas as fases da vida.	Implantação de 1 serviço para a saúde da mulher.	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
13. Implantação de 100% de equipe completa de gestão e assistência para instituição de assistência à saúde da mulher.	Implantação de equipe para instituição da mulher.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter equipe multidisciplinar na assistência às mulheres em todo seu ciclo de vida.									
14. Equipar 100% da unidade de assistência a mulher.	Equipar instituição da mulher.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Equipar conforme necessidade os estabelecimentos que ofertam serviços à saúde da mulher.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0			0,40	0,40	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar exame citopatológico de colo do útero nas Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 2 - Ofertar exame citopatológico de colo do útero em Unidades de Saúde com horário estendido.									
Ação Nº 3 - Ofertar exame citopatológico do colo do útero na clínica de mamografia com demanda livre.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar mais horários e dias de oferta para ofertar exame citopatológico do colo do útero para atender todos os públicos.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa pela equipe de saúde às mulheres que são público alvo.									
2. Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,20	2,00	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento espontâneo em Clínica especializada com solicitação do exame.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a solicitação do exame de mamografia em Unidades Básicas de Saúde pelos médicos e enfermeiros ao público alvo.									
3. Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar investigação de óbito domiciliar pela equipe de saúde da Atenção Básica em consonância com a Vigilância em Saúde.									

4. Implantação de 1 setor de imagem e Diagnóstico com mamógrafo a nível regional.	Implantação de 1 serviço de Mamografia digital a nível regional.	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde do Homem.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	Proporção de unidades com realização de atividades do programa de saúde do homem.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma de atividades em educação em Saúde ao público alvo nos territórios de cada Unidade de Saúde.									
Ação Nº 2 - Ofertar consultas e exames em todos os estabelecimentos de saúde que atendam este público alvo.									
2. Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos.	0			50,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer junto aos profissionais médicos a solicitação do exame durante as consultas.									
Ação Nº 2 - Organizar campanhas de atendimento e solicitação de exames ao público alvo.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde Bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção de 100% dos serviços odontológicos.	Manutenção de serviços odontológicos.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter contrato com a empresa prestadora de serviços técnicos odontológicos.									
Ação Nº 2 - Proceder a revisão de vistorias de equipamentos odontológicos mensalmente.									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos novos para substituir os que estiverem em más condições de uso.									
Ação Nº 4 - Adquirir insumos em tempo hábil para garantir a continuidade dos serviços									
2. Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.	Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.	0			4	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Instalar gabinete odontológico em Unidades de saúde que não possuem assistência direta em saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Construir Unidades de Saúde para ser composta com Estratégia de Saúde Bucal.									
Ação Nº 3 - Concluir o projeto para solicitação de credenciamento de novas equipes.									
3. Implantação de 1 Unidade Móvel de Saúde Bucal.	Implantar Unidade móvel para atendimento em Saúde Bucal.	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
4. Manutenção de 1 unidade de saúde com o Programa de Laboratório de Prótese Dentária.	Manter 1 unidade de saúde com atendimento pelo Programa de Prótese Dentária.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar o número de equipes para implementar o Programa de LRPD.									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de próteses a serem ofertadas aos usuários.									
5. Implantação de 1 Centro Especializado em Odontologia.	Implantar 1 Centro Especializado em Odontologia.	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Construir o projeto de credenciamento e habilitação do CEO.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar local para implantação do CEO.									
6. Manutenção do Centro Especializado em Odontologia.	Manter 1 unidade especializada em atendimento odontológico.	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família.	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	0			100,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento de novos hipertensos no território pelos Agentes Comunitários de Saúde e pelas equipes de saúde se necessário.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro de hipertensos nos territórios.									
2. Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.	Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma aferição de pressão por semestre.	0			50,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Manter atendimento ao hipertensos nos Estabelecimentos de Saúde semestralmente com aferição da pressão arterial.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de hipertensos para realização de consultas periódicas.									
Ação Nº 3 - Realizar ações em saúde para o publico alvo em dias e horários estratégicos.									
3. Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	0			100,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento de novos diabéticos no território pelos Agentes Comunitários de Saúde e pelas equipes de saúde se necessário.									
Ação Nº 2 - Manter cadastros dos diabéticos atualizados no território.									
4. Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabetes por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada por ano.	0			50,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer junto aos profissionais médicos e de enfermagem a solicitação do exame durante as consultas.									
Ação Nº 2 - Realizar ações em saúde nos territórios ao público alvo.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos diabéticos para acompanhamento periódico.									
5. Implantação de 1 serviço itinerante para atividades físicas aos idosos do município.	Implantação de unidade móvel para atividade física.	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
6. Implantação do Projeto de atividade física em vários bairros do município que contemple pelo menos 50% dos doentes crônicos.	Percentual de doentes crônicos cadastrados no município que frequentam o projeto.	0			50,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o Projeto de atividade física do grupo AVIVAR que atende uma pequena parcela dos doentes crônicos acima de 60 anos.									
Ação Nº 2 - Aumentar a oferta de atividade física pelo grupo AVIVAR aos doentes crônicos nos territórios.									
7. Contratação de 100% de profissionais Educador físico para atender a demanda do Projeto de Atividade Física no município.	Contratação de profissional bacharel habilitado em Educação Física conforme expansão do projeto no município.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proceder a contratação de profissionais de educação física na saúde conforme a implantação de novos grupos no território.									
OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar a atenção à saúde da pessoa com deficiência física e intelectual.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 Centro de Especialidade e Reabilitação (CER) Tipo II.	Implantar CER Tipo II.	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Buscar articular com a equipe da APAE o organização do estabelecimento de saúde na base cadastral no Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Atender as exigências do relatório técnico feito pela Superintendência Regional de Saúde de São Mateus para implantar as adequações que exigem a portaria.									
2. Estruturar e Equipar 1 Centro de Especialidade e Reabilitação (CER) tipo II.	Estruturar e equipar o CER II.	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
3. Implantação de 100% da equipe gestora e assistencial para o CER II.	Implantar equipe no CER II.	0			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
4. Realizar acolhimento e atendimento dos pacientes portadores de deficiência física e intelectual em 100% referenciados das unidades básicas de saúde do município.	Percentual de acolhimento e atendimentos de unidades básicas de saúde de pacientes portadores de deficiência física e intelectual.	0			100,00	75,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos usuários portadores de deficiência física e intelectual pela equipes de Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Manter fluxo de atendimento dos usuários portadores de deficiência intelectual pelas eSF e referenciar a Equipe de saúde mental para acolhimento e definição da terapêutica.									
Ação Nº 3 - Referenciar os usuários portadores de deficiência física aos serviços especializados dentro e fora do município.									
Ação Nº 4 - Manter a oferta de reabilitação por serviços de fisioterapia pela clínica municipal e conveniadas.									
Ação Nº 5 - Aumentar o oferta de serviços itinerantes em fisioterapia em distritos no município.									
Ação Nº 6 - Manter serviço de fisioterapia já existentes nas eSF de Vila Paulista e Monte Sinai.									
5. Construção de 1 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas regional (CAPS AD).	Construção de 1 CAPS AD regional (70.000 habitantes)	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
6. Implantar 01 equipe de CAPS.	Implantar CAPS.	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
7. Ampliação e Manutenção predial de 1 Unidade de atendimento Psicossocial.	Ampliação e manutenção da Unidade de atendimento psicossocial.	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
8. Realizar acolhimento e atendimento de 100% dos pacientes em saúde mental das equipes de ESF, através da equipe de saúde mental II.	Percentual de unidades básicas de saúde com acompanhamento da saúde mental.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Ofertar atendimento aos usuários portadores de deficiência intelectual que são referenciados nas Unidades Básicas de Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica.	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar de um profissional para manter o sistema de gestão atualizado e proceder as correções dos dados semanalmente.									
2. Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME com atualização anual.	Percentual de REMUME criados e ou atualizados	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliar junto ao Conselho Municipal de Saúde as necessidades de acrescentar medicamento na REMUME.									
3. Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar em tempo hábil a compra dos medicamentos elencados na REMUME.									
4. Ampliação com 2 Profissionais Farmacêuticos para composição da equipe da assistência farmacêutica.	Contratação de Profissionais Farmacêutico para reorganização da assistência farmacêutica.	0			2	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população.

OBJETIVO Nº 3.1 - Vigilância Epidemiológica e Imunização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em até 50% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados.	0			50,00	60,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Integrar Vigilância em saúde e APS em ações educativas relacionadas as DCNT no território e cada Unidade Básica de Saúde.									
2. Manter em até 5 caso o número de óbitos em menores de 1 ano (mortalidade infantil)	Número de óbitos em menores de 1 ano.	0			5	5	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar de forma minuciosa as gestantes de alto risco e proceder a vinculação precoce a maternidade de alto risco.									
Ação Nº 2 - Ofertar ações de educação em saúde às gestantes do território, enfatizando a importância do pré-natal.									
Ação Nº 3 - Fortalecer junto a APS a captação precoce e o acompanhamento de gestantes nas Unidades Básicas de Saúde.									
3. Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0			90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proceder a investigação de óbito de causas mal definidas de forma descentralizada.									
4. Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente.	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar com frequência todas as notificações realizadas em estabelecimentos de saúde municipal afim de encerrar em tempo oportuno.									
5. Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.	Implantação de 4 salas de vacinas no município.	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proceder os ajustes necessários conforme Ministério da Saúde coloca para implantação de sala de vacina.									
Ação Nº 2 - Localizar e avaliar qual unidade de saúde apresenta estrutura adequada para implantar sala de vacina.									
Ação Nº 3 - Solicitar aquisição de câmara fria para acondicionamento dos imunobiológicos.									
6. Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente.	0			95,00	95,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar a comunicação social a divulgação da importância de manter as vacinas em dia em qualquer faixa etária.									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento de sala de vacina estendido em unidades de saúde ao menos uma vez no mês.									
Ação Nº 3 - Dialogar junto a APS para buscar ações estratégicas como busca ativa das crianças com esquema vacinal atrasado.									

7. Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite.	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite.	0			95,00	95,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Dialogar junto a APS para buscar ações estratégicas como busca ativa das crianças com esquema vacinal atrasado.									
Ação Nº 2 - Ampliar a comunicação social para divulgar os benefícios de manter o esquema vacinal em dia.									
Ação Nº 3 - Realizar horários estendido de salas de vacina em unidade de saúde ao menos uma vez no mês.									
Ação Nº 4 - Fazer parceria com a Secretaria de Educação para realizar campanhas de vacina extramuro.									
8. Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Integrar ações entre Vigilância e APS para descentralizar as notificações nos atendimentos.									
Ação Nº 2 - Proceder a investigação e o monitoramento das notificações até que se encerre.									
9. Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa junto a APS de usuários sem esquema vacinal para COVID-19.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de vacinação extramuro.									
Ação Nº 3 - Realizar ações vacinais em horário estendido.									
Ação Nº 4 - Realizar parcerias com a secretaria de educação para campanhas de vacinação nas escolas.									
10. Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar e notificar todos os casos de efeitos adversos associados à vacinação.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais que realizam vacinação sobre os eventos adversos pós-vacinação.									
Ação Nº 3 - Realizar orientação aos indivíduos vacinados sobre as reações que são esperadas do imunobiológicos.									
Ação Nº 4 - Realizar orientações aos indivíduos sobre as reações inesperadas após a vacina e a importância da notificação.									
11. Garantir capacitação em 100% das unidades de saúde com protocolos operacionais padrões.	Qualificar as unidades de saúde com protocolos operacionais para o enfrentamento do COVID -19.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir capacitação sobre os protocolos operacionais padrão relacionados a COVID-19 aos profissionais da secretaria de saúde durante o ano, com pelo menos 2 encontros.									
12. Garantir implantação de fluxos de atendimento a pacientes para COVID-19 em 100% das unidades de saúde.	Realizar implantação de fluxos de atendimentos para COVID-19.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir EPIS aos profissionais em atendimento aos usuários suspeitos de COVID-19.									
Ação Nº 2 - Manter o fluxo de atendimento dos usuários suspeitos de COVID-19 nas unidades de saúde do município.									
Ação Nº 3 - Garantir testagem dos pacientes que procurarem os serviços de saúde conforme protocolo.									
13. Realizar a manutenção de 01 centro de referência municipal em COVID-19.	Realizar a manutenção de Centro de Atendimento ao COVID-19.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter uma unidade de saúde como centro de referência de COVID-19 em situação de aumento dos casos.									
14. Garantir a realização de exames de COVID-19 em 01 unidade de saúde de referência.	Realizar exames de COVID-19 em unidade de saúde do município.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de testagem em massa em prováveis ondas de COVID-19 com abertura de pontos de apoio e testagem em horário estendido.									
15. Realizar notificação em 100% das unidades de casos suspeitos para COVID-19.	Realizar notificação de casos suspeitos de COVID 19, em unidades de saúde do município.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissional para proceder as notificações da demanda atendida obedecendo os prazos de lançamento do sistema.									
16. Realizar atividades de promoção e prevenção para COVID 19, em 100% das unidades básicas de saúde do município.	Realizar atividades de promoção e prevenção ao COVID-19.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação periódica aos profissionais das unidades de saúde sobre fluxos, testagens, notificações, sintomatologia clássicas de variantes.									
Ação Nº 2 - Desenvolver material ilustrativo auditivo com informações sobre a COVID-19 para publicação em mídias sociais.									
17. Realizar monitoramento de 100% dos casos suspeitos e positivos para COVID-19.	Realizar monitoramento de casos suspeitos e positivos para COVID-19.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Registrar e enviar a gestão relatório de todo monitoramento realizado pela equipe dos pacientes suspeitos e diagnosticado de COVID-19.									
Ação Nº 2 - Manter capacitação aos profissionais do setor de monitoramento para encerramento dos casos com alta médica do pacientes suspeitos e diagnosticados de COVID-19.									

18. Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados.	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Integrar vigilância em saúde e APS para realizar busca ativa dos contatos dos casos novos para referenciar ao serviço especializado.									
19. Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose.	Percentual de tratamento de casos de tuberculose.	0			90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar a terapêutica com acompanhamento e busca ativa dos faltosos.									
20. Realizar 80% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Integrar Vigilância em saúde e APS para manter orientações aos profissionais de saúde na efetividade na notificação nos atendimentos em unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar todas as notificações para prover acompanhamento de cada caso pelas equipes de saúde.									
21. Realizar 80% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações.	0			80,00	70,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Integrar Vigilância em saúde e APS para manter orientações aos profissionais de saúde na efetividade na notificação nos atendimentos em unidades de saúde.									
22. Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter assistência integral aos pacientes disponibilizando equipe multiprofissional para ofertar consultas especializadas, exames e medicações necessárias para a continuidade do tratamento.									
23. Ampliação da unidade de referência municipal, para atendimento a pacientes com IST/AIDS, e hepatites virais, com unidade de dispensação de medicamentos regional.	Ampliação da unidade de referência para atendimento a pacientes com IST/AIDS, e hepatites virais para unidade de dispensação regional.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar o serviço SAE/CTA com ampliação da estrutura física.									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para o bom funcionamento do serviço.									
24. Implantação de 01 equipe de Vigilância em saúde do trabalhador.	Implantar saúde do trabalhador	0			11	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar um Centro de atendimento a Saúde do Trabalhador no município.									
25. Estruturação física da Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Estruturação física do setor de Saúde do Trabalhador.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de atendimento ao trabalhador.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Vigilância Sanitária e Ambiental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar análise de 35% amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em estabelecimentos cadastradas.	Proporção de análises realizadas em estabelecimentos cadastrados.	0			35,00	35,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proceder pelo menos 2 coletas da amostra de água no estabelecimentos cadastrados, totalizando no mínimo 8 amostras por mês.									
2. Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0			4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proceder a visita nos imóveis a cada 3 meses para controle vetorial das arboviroses.									
3. Realização de capacitação de 100% dos agentes de combate a endemias.	Capacitação dos agentes de endemias.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a cada 6 meses pelos menos uma capacitação sobre as arboviroses ao agentes de combate a endemias.									
4. Aquisição de 100% de materiais, insumos e identificação visual para a vigilância em saúde.	Aquisição de materiais, insumos e identificação visual para a vigilância em saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Solicitar a aquisição de insumos para realizar as ações de controle e combate ao vetor.									
5. Ampliação de 3 Agentes de Combate a Endemias para composição da equipe de vigilância Ambiental.	Contratação de Agentes de Combate de Endemias para atender as visitas aos imóveis conforme os parâmetros do Ministério da Saúde.	0			3	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados	0			90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proceder o monitoramento contínuo das notificações provenientes de interações e investigação de óbito, se houver.									
2. Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	0			90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar e investigar o animal suspeito de raiva humana em todos os casos notificados.									
3. Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados.	0			90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar e acompanhar todos os casos suspeitos de LVC em animal notificado.									
OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fiscalizar 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município para emissão de Alvarás.	Proporção de serviços de saúde inspecionados, para emissão de Alvará.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente inspeções ao estabelecimentos de saúde cadastrados no município para a emissão de Alvará.									
Ação Nº 2 - Identificar, orientar e implementar medidas de proteção e segurança à saúde.									
2. Contratação de 04 fiscais para composição da equipe de vigilância sanitária.	Contratação de 4 fiscais para atingir 100% das fiscalizações.	0			4	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
3. Informatização de 100% da Vigilância Sanitária com equipamentos e softwares específicos.	Informatização da Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de um tablet a cada agente de fiscalização e equipamentos de trabalho para informatização do setor.									
4. Elaboração anual de 01 plano PDVISA.	Criação do PDVISA anual.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano PDVISA 2023 / 2024.									
5. Implementação de 1 automóvel específico para coleta de resíduos sólidos infectantes.	Implementar 1 automóvel específico para recolhimento de resíduos sólidos contaminados	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
6. Implantar fluxo de gerenciamento de resíduos sólidos contaminados em 100% das unidades de saúde municipal.	Implantar gerenciamento para recolhimento de resíduos contaminados.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do fluxo de coleta de resíduos nos estabelecimentos de saúde.									
Ação Nº 2 - Aprimorar o fluxo de gerenciamento de resíduos sólidos contaminados em todas os estabelecimentos de saúde.									
DIRETRIZ Nº 4 - Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar.									

OBJETIVO Nº 4.1 - Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar sempre que necessário transporte sanitário às demandas de urgência e emergência.									
2. Manter 100% dos serviços de atendimento a urgência e emergência através do SAMU.	Manutenção dos serviços do SAMU.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Renovar contratação junto ao consórcio do Serviço de Atendimento Móvel de urgência - SAMU.									
Ação Nº 2 - Manter as bases do SAMU adequadas para comportar as equipes.									
3. Articular juntamente com o hospital estadual plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	Construção de 1 UPA regional.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter articulação de atendimentos de urgência e emergência junto ao hospital Estadual em modalidade de plantão para atender a população.									
4. Contratação de 100% de equipe gestora e assistencial para uma Unidade de Pronto Atendimento-UPA Regional.	Contratações de profissionais para UPA.	0			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 5 - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada.									
OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Construir um cronograma de capacitação anual para enfatizar os protocolos de referência e contra referência da rede.									
Ação Nº 2 - Manter atualizados os protocolos ao profissionais de saúde via e-mail, reuniões mensais e grupos de whatsApp									
2. Realizar capacitação de 100% das equipes para organização de fluxos de referência e contra referência.	Capacitação das equipes para fluxos de referência e contra referência.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais da assistência sempre que o município ofertar novos serviços.									
Ação Nº 2 - Construir um cronograma de capacitação anual para enfatizar os fluxos de referência e contra referência da rede.									
3. Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Informatizar as unidades de saúde para ampliar todo o fluxo via sistema de informação próprio.									
4. Realizar a manutenção de 01 centro de especialidade municipal.	Manter centro de especialidade municipal.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Executar a manutenção/reforma do Centro de referência.									
Ação Nº 2 - Manter os serviços ambulatoriais especializados no Centro de referência.									
5. Descentralizar os serviços de regulação solicitações de consultas e exames para 100% das unidades básicas de saúde e especializadas.	Descentralizar os serviços de regulação para as unidades básicas de saúde e especializadas.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Instituir fluxo de solicitação de consultas e exames em todas as unidades de saúde via sistema de informação próprio e Estadual.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para executarem as solicitação na unidade de saúde.									

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão de processos, Financiamento, Controle Social e Participação Popular.									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer os mecanismos de gestão, financiamento controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde.	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os conselheiros em suas respectivas representações conforme eleição.									
Ação Nº 2 - Proceder a substituição de conselheiros sempre que for necessário com registro em ata.									
2. Realizar 01 Cronograma anual de formação e capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Cronograma anual de formação e capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar um cronograma de capacitação de conselheiros a ser executados quadrimestralmente.									
3. Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Nomear comissão dentro do Conselho Municipal de Saúde para acompanhar a execução orçamentária da rubrica específica do CMS.									
4. Garantir orçamento para 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Garantia de orçamento para CMS para execução das atividades.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Formalizar em ata de reunião do Conselho o orçamento para a execução das atividades do mesmo.									
5. Encaminhar 03 relatórios Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano.	Número de relatórios entregues.	0			3	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Emitir os relatórios financeiros a cada final de quadrimestre para avaliação do Conselho.									
6. Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	Conferências de Saúde realizadas.	0			2	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Instituir comissão organizadora para a executar a Conferência Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Designar por meio do voto os conselheiros que irão representar o município na Conferência Estadual de Saúde.									
7. Manutenção de 100% dos serviços de ouvidoria municipal.	Manutenção dos serviços de ouvidoria.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter serviço de ouvidoria municipal garantindo respostas em tempo oportuno aos informantes.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	
	Realizar 01 Cronograma anual de formação e capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	1	
	Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	100,00	
	Garantir orçamento para 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	
	Encaminhar 03 relatórios Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano.	3	
	Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	2	
	Manutenção de 100% dos serviços de ouvidoria municipal.	100,00	
	Realização de construções, ampliações e manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	100,00	
	Garantir transporte sanitário para atendimento a 100% das unidades de saúde	75,00	
	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família	100,00	
	Informatizar 100% das UBS dos municípios.	100,00	
	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município.	100,00	
	Implementação de agente de segurança em 60% das Unidades de Saúde em período diurno.	60,00	
	Implantação de 01 equipe de Vigilância em saúde do trabalhador.	1	
	Estruturação física da Vigilância em Saúde do Trabalhador.	1	

301 - Atenção Básica	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	100,00	
	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00	
	Reduzir em até 50% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	60,00	
	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica.	100,00	
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família.	90,00	
	Manutenção de 100% dos serviços odontológicos.	100,00	
	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	
	Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	0,40	
	Redução da mortalidade infantil para 5 casos ano	5	
	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	100,00	
	Manter 100% dos serviços de atendimento a urgência e emergência através do SAMU.	100,00	
	Manter em até 5 caso o número de óbitos em menores de 1 ano (mortalidade infantil)	5	
	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.	50,00	
	Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.	2	
	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.	50,00	
	Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	2,00	
	Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.	73	
	Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.	30,00	
	Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.	90,00	
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.	90,00	
	Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	80,00	
	Manter 100% de investigação de óbitos maternos.	100,00	
	Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.	100,00	
	Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.	80,00	
	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabetes por ano.	50,00	
	Manutenção de 1 unidade de saúde com o Programa de Laboratório de Prótese Dentária.	1	
	Ampliar para 38% o percentual de parto normal.	36,00	
	Realização e atualização de mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	
	Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.	1	
	Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	60,00	
	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	100,00	
	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.	95,00	
	Implantação do Projeto de atividade física em vários bairros do município que contemple pelo menos 50% dos doentes crônicos.	50,00	
	Realização de 1 teste de Sífilis em 60% das gestantes cadastradas.	60,00	
	Ampliação de 4 equipes de Saúde da Família	2	
	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite.	95,00	
	Contratação de 100% de profissionais Educador físico para atender a demanda do Projeto de Atividade Física no município.	100,00	
	Realização de 1 teste de HIV em 60% das gestantes cadastradas.	60,00	
	Realização de construções, ampliações e manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	100,00	
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.	100,00	
	Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	60,00	
	Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades de saúde.	100,00	
	Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	100,00	
	Manter 95% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	95,00	
	Garantir transporte sanitário para atendimento a 100% das unidades de saúde	75,00	
	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	
	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família	100,00	
	Garantir capacitação em 100% das unidades de saúde com protocolos operacionais padrões.	100,00	

	Informatizar 100% das UBS dos municípios.	100,00	
	Garantir implantação de fluxos de atendimento a pacientes para COVID-19 em 100% das unidades de saúde.	100,00	
	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município.	100,00	
	Realizar a manutenção de 01 centro de referência municipal em COVID-19.	1	
	Implantação de 100% de equipe completa de gestão e assistência para instituição de assistência à saúde da mulher.	100,00	
	Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em 100% das equipes de atenção básica.	100,00	
	Garantir a realização de exames de COVID-19 em 01 unidade de saúde de referência.	100,00	
	Equipar 100% da unidade de assistência a mulher.	100,00	
	Implantação dos serviços de teleatendimentos nas unidades básicas de saúde.	100,00	
	Realizar notificação em 100% das unidades de casos suspeitos para COVID-19.	100,00	
	Manutenção de 100% dos Programas de saúde implantados no município.	100,00	
	Realizar atividades de promoção e prevenção para COVID 19, em 100% das unidades básicas de saúde do município.	100,00	
	Implantação do Programa Saúde na Hora em 1 estabelecimento de saúde municipal.	1	
	Realizar monitoramento de 100% dos casos suspeitos e positivos para COVID-19.	100,00	
	Manutenção do Programa Saúde na Hora em 2 estabelecimentos de saúde municipal.	1	
	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	80,00	
	Implementação de agente de segurança em 60% das Unidades de Saúde em período diurno.	60,00	
	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose.	90,00	
	Realizar 80% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	80,00	
	Realizar 80% do número de notificações das situações de violências.	70,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	
	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	100,00	
	Implantar 01 Centro de Especialidade e Reabilitação (CER) Tipo II.	0	
	Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano	2,00	
	Realizar capacitação de 100% das equipes para organização de fluxos de referência e contra referência.	100,00	
	Articular juntamente com o hospital estadual plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	1	
	Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado.	100,00	
	Realizar acolhimento e atendimento dos pacientes portadores de deficiência física e intelectual em 100% referenciados das unidades básicas de saúde do município.	75,00	
	Realizar a manutenção de 01 centro de especialidade municipal.	1	
	Implantação de 1 Centro Especializado em Odontologia.	0	
	Descentralizar os serviços de regulação solicitações de consultas e exames para 100% das unidades básicas de saúde e especializadas.	100,00	
	Realizar acolhimento e atendimento de 100% dos pacientes em saúde mental das equipes de ESF, através da equipe de saúde mental II.	100,00	
	Implantação de 100% de equipe completa de gestão e assistência para instituição de assistência à saúde da mulher.	100,00	
	Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em 100% das equipes de atenção básica.	100,00	
	Equipar 100% da unidade de assistência a mulher.	100,00	
	Implantação dos serviços de teleatendimentos nas unidades básicas de saúde.	100,00	
	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00	
	Ampliação da unidade de referência municipal, para atendimento a pacientes com IST/AIDS, e hepatites virais, com unidade de dispensação de medicamentos regional.	1	
	Implantação de 01 equipe de Vigilância em saúde do trabalhador.	1	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica.	100,00	
	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME com atualização anual.	1	
	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	80,00	
	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00	

	Ampliação da unidade de referência municipal, para atendimento a pacientes com IST/AIDS, e hepatites virais, com unidade de dispensação de medicamentos regional.	1	
304 - Vigilância Sanitária	Fiscalizar 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município para emissão de Alvarás.	100,00	
	Informatização de 100% da Vigilância Sanitária com equipamentos e softwares específicos.	100,00	
	Elaboração anual de 01 plano PDVISA.	1	
	Implantar fluxo de gerenciamento de resíduos sólidos contaminados em 100% das unidades de saúde municipal.	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir em até 50% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	60,00	
	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	90,00	
	Realizar análise de 35% amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em estabelecimentos cadastradas.	35,00	
	Manter em até 5 caso o número de óbitos em menores de 1 ano (mortalidade infantil)	5	
	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	90,00	
	Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	
	Manter 100% de investigação de óbitos maternos.	100,00	
	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	90,00	
	Realização de capacitação de 100% dos agentes de combate a endemias.	100,00	
	Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.	90,00	
	Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.	80,00	
	Aquisição de 100% de materiais, insumos e identificação visual para a vigilância em saúde.	100,00	
	Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.	1	
	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.	95,00	
	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite.	95,00	
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.	100,00	
	Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	100,00	
	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	
	Garantir capacitação em 100% das unidades de saúde com protocolos operacionais padrões.	100,00	
	Garantir implantação de fluxos de atendimento a pacientes para COVID-19 em 100% das unidades de saúde.	100,00	
	Realizar a manutenção de 01 centro de referência municipal em COVID-19.	1	
	Garantir a realização de exames de COVID-19 em 01 unidade de saúde de referência.	100,00	
	Realizar notificação em 100% das unidades de casos suspeitos para COVID-19.	100,00	
	Realizar atividades de promoção e prevenção para COVID 19, em 100% das unidades básicas de saúde do município.	100,00	
	Realizar monitoramento de 100% dos casos suspeitos e positivos para COVID-19.	100,00	
	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	80,00	
	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose.	90,00	
	Realizar 80% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	80,00	
	Realizar 80% do número de notificações das situações de violências.	70,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	13.443.100,00	14.603.800,00	80.500,00	N/A	N/A	N/A	1.000,00	28.128.400,00
	Capital	N/A	166.200,00	131.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	397.200,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.466.720,00	1.583.900,00	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.170.620,00
	Capital	N/A	5.100,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	240.600,00	28.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	268.700,00
	Capital	N/A	2.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	125.900,00	558.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	684.500,00
	Capital	N/A	9.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A **Programação Anual de Saúde - PAS** é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e Programação Anual de Saúde, tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Na Programação Anual de Saúde, são detalhadas as metas anuais, identificados os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Para este quadrimestre não apuramos os indicadores por questões de apreciação nos instrumentos de gestão e não consolidação de metas pactuadas. Para o próximo quadrimestre pediremos reajuste da PAS para a inserção dos dados e apresentação.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/10/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.930.047,37	6.197.255,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.127.302,65
	Capital	0,00	65.364,51	166.231,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.595,85
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	99.372,28	2.579.810,12	146.213,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.825.395,46
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	37.753,68	3.053,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.807,46
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	90.441,01	309.985,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.426,51
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.222.978,85	9.256.336,02	146.213,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.625.527,93

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/06/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,12 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,30 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,48 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	84,77 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,41 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,98 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 316,55
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,40 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,58 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,69 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,62 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,34 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	13,46 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/06/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.768.000,00	14.768.000,00	3.417.764,52	23,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.685.000,00	3.685.000,00	354.013,30	9,61
IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	16.671,69	0,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.185.000,00	1.185.000,00	337.341,61	28,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.603.000,00	1.603.000,00	321.737,90	20,07

ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	321.737,90	20,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.765.000,00	5.765.000,00	2.443.597,86	42,39
ISS	5.600.000,00	5.600.000,00	2.358.293,02	42,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	165.000,00	165.000,00	85.304,84	51,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.715.000,00	3.715.000,00	298.415,46	8,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	99.560.000,00	99.560.000,00	33.258.285,16	33,41
Cota-Parte FPM	48.000.000,00	48.000.000,00	16.359.288,83	34,08
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	2.045,69	3,41
Cota-Parte do IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	2.469.661,32	41,16
Cota-Parte do ICMS	45.000.000,00	45.000.000,00	14.081.104,29	31,29
Cota-Parte do IPI - Exportação	500.000,00	500.000,00	151.890,54	30,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	194.294,49	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	194.294,49	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	114.328.000,00	114.328.000,00	36.676.049,68	32,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.455.300,00	13.405.500,00	7.796.043,75	58,16	4.710.082,80	35,14	3.994.616,68	29,80	3.085.960,95
Despesas Correntes	13.291.100,00	13.217.873,30	7.711.245,49	58,34	4.647.673,10	35,16	3.934.262,11	29,76	3.063.572,39
Despesas de Capital	164.200,00	187.626,70	84.798,26	45,20	62.409,70	33,26	60.354,57	32,17	22.388,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.471.520,00	1.348.437,06	1.294.702,42	96,02	99.372,28	7,37	99.372,28	7,37	1.195.330,14
Despesas Correntes	1.466.520,00	1.348.437,06	1.294.702,42	96,02	99.372,28	7,37	99.372,28	7,37	1.195.330,14
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	242.700,00	242.700,00	37.753,68	15,56	37.753,68	15,56	25.963,66	10,70	0,00
Despesas Correntes	240.600,00	241.600,00	37.753,68	15,63	37.753,68	15,63	25.963,66	10,75	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	135.000,00	111.300,00	90.441,01	81,26	90.441,01	81,26	64.632,02	58,07	0,00
Despesas Correntes	125.900,00	111.300,00	90.441,01	81,26	90.441,01	81,26	64.632,02	58,07	0,00
Despesas de Capital	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	600.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	600.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.904.520,00	15.597.937,06	9.218.940,86	59,10	4.937.649,77	31,66	4.184.584,64	26,83	4.281.291,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.218.940,86	4.937.649,77	4.184.584,64
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.218.940,86	4.937.649,77	4.184.584,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.501.407,45		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.717.533,41	-563.757,68	-1.316.822,81
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-563.757,68	-1.316.822,81
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,13	13,46	11,40

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	4.464.349,06	0,00	0,00	0,00	4.464.349,06
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	4.464.349,06	0,00	0,00	0,00	4.464.349,06

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	5.501.407,45	4.937.649,77	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	16.372.175,26	16.911.663,72	539.488,46	0,00	115.615,27	0,00	0,00	0,00	0,00	655.103,73
Empenhos de 2021	13.009.664,16	15.788.273,43	2.778.609,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.778.609,27
Empenhos de 2020	8.635.139,33	11.244.206,96	2.609.067,63	0,00	488.564,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3.097.632,12
Empenhos de 2019	10.676.762,06	12.331.969,48	1.655.207,42	0,00	47.928,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.703.136,37
Empenhos de 2018	9.986.185,91	11.095.584,74	1.109.398,83	0,00	211.807,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.206,03
Empenhos de 2017	9.273.548,34	7.371.266,09	0,00	0,00	292.161,70	0,00	0,00	0,00	0,00	292.161,70
Empenhos de 2016	8.820.508,86	6.258.442,05	0,00	0,00	151.890,82	0,00	0,00	0,00	0,00	151.890,82
Empenhos de 2015	8.374.686,10	8.999.524,65	624.838,55	0,00	101.809,23	0,00	0,00	0,00	0,00	726.647,78
Empenhos de 2014	7.627.275,63	8.221.334,74	594.059,11	0,00	13.076,92	0,00	0,00	0,00	0,00	607.136,03
Empenhos de 2013	6.738.187,96	7.392.125,84	653.937,88	0,00	1.698,50	0,00	0,00	0,00	0,00	655.636,38

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	17.215.000,00	17.215.000,00	6.071.283,24	35,27
Provenientes da União	16.915.000,00	16.915.000,00	5.146.802,84	30,43
Provenientes dos Estados	300.000,00	300.000,00	924.480,40	308,16
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	17.215.000,00	17.215.000,00	6.071.283,24	35,27

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	14.915.300,00	15.459.389,02	8.063.511,83	52,16	6.363.486,62	41,16	5.475.160,34	35,42	1.700.025,21
Despesas Correntes	14.684.300,00	15.185.389,02	7.789.701,42	51,30	6.197.255,28	40,81	5.308.929,00	34,96	1.592.446,14
Despesas de Capital	231.000,00	274.000,00	273.810,41	99,93	166.231,34	60,67	166.231,34	60,67	107.579,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.733.900,00	6.157.400,00	5.944.297,48	96,54	2.726.023,18	44,27	2.715.142,54	44,10	3.218.274,30
Despesas Correntes	1.703.900,00	6.157.400,00	5.944.297,48	96,54	2.726.023,18	44,27	2.715.142,54	44,10	3.218.274,30
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	28.100,00	26.000,00	3.053,78	11,75	3.053,78	11,75	2.272,58	8,74	0,00
Despesas Correntes	28.100,00	26.000,00	3.053,78	11,75	3.053,78	11,75	2.272,58	8,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	558.600,00	560.385,76	309.985,50	55,32	309.985,50	55,32	251.983,45	44,97	0,00
Despesas Correntes	558.600,00	560.385,76	309.985,50	55,32	309.985,50	55,32	251.983,45	44,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	17.236.900,00	22.204.174,78	14.320.848,59	64,50	9.402.549,08	42,35	8.444.558,91	38,03	4.918.299,51

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	28.370.600,00	28.864.889,02	15.859.555,58	54,94	11.073.569,42	38,36	9.469.777,02	32,81	4.785.986,16

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.205.420,00	7.505.837,06	7.238.999,90	96,44	2.825.395,46	37,64	2.814.514,82	37,50	4.413.604,44
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	270.800,00	268.700,00	40.807,46	15,19	40.807,46	15,19	28.236,24	10,51	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	693.600,00	671.685,76	400.426,51	59,62	400.426,51	59,62	316.615,47	47,14	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	601.000,00	491.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	33.141.420,00	37.802.111,84	23.539.789,45	62,27	14.340.198,85	37,93	12.629.143,55	33,41	9.199.590,60
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	17.235.900,00	22.203.174,78	14.320.848,59	64,50	9.402.549,08	42,35	8.444.558,91	38,03	4.918.299,51
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	15.905.520,00	15.598.937,06	9.218.940,86	59,10	4.937.649,77	31,65	4.184.584,64	26,83	4.281.291,09

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 20/06/23 08:47:41
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.920.772,67	0,00	4.920.772,67
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	4.920.772,67	0,00	4.920.772,67
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.505.953,20	1.213.081,45	990.605,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.505.953,20	1.213.081,45	990.605,41

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	98.064,40	98.064,40	0,00	0,00	98.064,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.191,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	98.064,40	98.064,40	0,00	0,00	98.064,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.191,40

Gerado em 20/06/2023 10:04:33
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.618,00	24.472,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.618,00	24.472,00

Gerado em 20/06/2023 10:04:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/06/2023 10:04:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Analizando o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, percebemos que a execução do orçamento segue conforme planejado visto que foi executado 32,08% resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais e que no Q1/2023 a participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012, foi de 13,46%.

Despesas com saúde por subfunção e categoria econômica não computadas no Q1/2023, foi programado 100% no valor de R\$ 17.236.900,00 e pagos até então 38,03% e despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e transferidos por outros entes, 100% de um total de R\$ 15.905.520,00 e já pagos 26,83%, representando um necessidade de execução maior que a prevista, tendo em vista a proporcionalidade, mas totalmente dentro dos padrões.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 31/10/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria neste período.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra de São Francisco apresenta o RDQA do primeiro quadrimestre de 2023, que é um importante instrumento de monitoramento, avaliação e acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde, pelo qual o gestor do SUS, em seu âmbito de atuação apresenta aos órgãos de controle interno e externo conforme estabelece a Lei Complementar nº 141/2012.

Este Relatório ainda irá subsidiar a construção dos próximos RDQAs e do Relatório Anual de Gestão - RAG 2023. A Secretaria Municipal de Saúde iniciou a ano de 2023 com as atividades regulares para a saúde. O relatório apresenta o registro de ações e procedimentos de saúde de forma qualitativa e quantitativa que foram realizados durante o primeiro quadrimestre do ano com o objetivo de informar a população, profissionais da saúde e Conselho Municipal de Saúde sobre as metas pactuadas alcançadas por ações realizadas, baseadas nos resultados dos indicadores, zelando pelo princípio da transparência.

Todo o material de prestação de contas também estará disponível na Secretaria de Saúde para consulta da população. Analisando o comportamento do município em relação a saúde.

ELCIMAR DE SOUZA ALVES
Secretário(a) de Saúde
BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

As informações foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Auditorias

- Considerações:

Não houve auditoria neste período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Status do Parecer: Avaliado

BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, 31 de Outubro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Barra De São Francisco